JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 089/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno,

Considerando a publicação da Lei nº 10.842, de 20/02/2004, que cria e transforma cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais,

Resolve:

Dispensar, com efeitos a partir de 20/02/2004, os Escrivães que compõem as 129 Zonas Eleitorais do Estado de Goiás, em razão da extinção da Gratificação mensal dos Escrivães Eleitorais em todo o País, conforme preceitua o inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 10.842, de 20/02/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de março de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente